



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 193/2025-PM (72816286)												
Processo	202500002044085											
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.											
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	C N P J : 01.409.606/0001-48									
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	C N P J : 01.409.671/0001-73									
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	C N P J : 37.014.123/0001-91									
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	C N P J : 33.638.099/0001-00									
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	C N P J : 29.394.729/0001-71									
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	C N P J : 01.409.606/0001-48									
	G	Município de Piracanjuba-Goiás	C N P J : 01.179.647/0001-95									
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 193/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029											
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 193/2025-PM											
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 13 de maio de 2025.												
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás												

Protocolo 536024

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 118/2025-PM (70818486)												
Processo	202500002015586											
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.											
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	C N P J : 01.409.606/0001-48									
	B	Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	C N P J : 01.409.671/0001-73									
	C	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	C N P J : 37.014.123/0001-91									
	D	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	C N P J : 33.638.099/0001-00									
	E	Diretoria-Geral de Polícia Penal (DGPP)	C N P J : 29.394.729/0001-71									
	F	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)	C N P J : 01.409.606/0001-48									
	G	Município de Abadia de Goiás-Goiás	C N P J : 01.613.940/0001-19									
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 118/2025-PM vigerá a partir 02 / 03 / 2025 até 01/03/2029											
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 118/2025-PM											
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 13 de maio de 2025.												
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás												

Protocolo 536111

## Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 268, DE 13 DE MAIO DE 2025

Concede progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da Polícia Civil do Estado de Goiás.

**O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL**, no desempenho de suas atribuições, com fulcro no art. 19, inciso XI, da Lei Estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010,

Considerando o que consta do processo administrativo n.º 202500007038194, pelo qual apurada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil a implementação dos requisitos à evolução funcional horizontal pelos servidores públicos efetivos vinculados à Delegacia-Geral da Polícia Civil, nos termos das Leis ordinárias estaduais n.º 16.897 e Lei nº 16.900, ambas de 26 de janeiro de 2010, fixando-se as datas da efetiva implementação, resolve:

Art. 1º Conceder, com **efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025**, progressão funcional aos servidores elencados na tabela abaixo, nos cargos, classes, níveis (referência funcional) e data de implementação de requisitos nela especificados:

QTD	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	CLASSE	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	312	XXX.124.451-XX	145230	ANDRE LUIZ MOREIRA DA SILVA	Escrivão de Polícia - 16.901	Progressão	1	II	III	30/04/2025
2	312	XXX.820.161-XX	144874	RENATHA RODRIGUES SALOMAO	Escrivão de Polícia - 16.901	Progressão	1	II	III	27/04/2025